



## **EDITAL DE ERRATA 001/2025/LDP**

O Presidente da Liga Desportiva Paulista, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art.10, § 8º e 9º, do Código de Justiça Desportiva, de 01 de maio de 2016, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a publicação no Site Oficial da Liga Desportiva Paulista, datada do dia 31 de janeiro de 2025, Resolução 001/25, onde consta DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva – JEDD, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria nº 001/2025, do Presidente da Liga Desportiva Paulista, o membro: Luís Carlos da Silva, passa a constar o membro: Leonardo Kurtz Von Ende Bianco, devido a um erro de digitação.

Publique-se.

Sorocaba, 26 de março de 2025.

**Yara Bernardo de Barros Zara**

**Presidente da Liga Desportiva Paulista**